



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E
PROVIDÊNCIAS 2019

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
ATENDIMENTO A PASSIVOS CONTINGENTES	24.417.033,25	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00
		CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS POR ATO DO PODER EXECUTIVO	21.417.033,25
SUBSTOTAL	24.417.033,25	SUBSTOTAL	24.417.033,25
TOTAL	24.417.033,25	TOTAL	24.417.033,25

NOTA EXPLICATIVA: O § 3º do art. 4º da LRF, determina o que deverá conter no Anexo de Riscos Fiscais. "§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem."

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que identifica e estima os riscos fiscais, além de informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

1- Riscos orçamentários - referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento.

2- Riscos de Passivos Contingentes - decorrem de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamento.

3- Riscos decorrentes de Gestão da Dívida - referem-se a possíveis ocorrências externas à administração que, quando efetivadas, resultarão em aumento do serviço da dívida pública no ano de referência.

Abaixo estamos apresentando passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas pública do Município de Araraquara:

1) Multa por Compensação Previdenciária Indevida – Prefeitura do Município de Araraquara, no montante de R\$ 69.744.131,11 (sessenta e nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e onze centavos), referente as competências:

- exercício de 2013: Março a Dezembro;
- exercício de 2014: Janeiro, Fevereiro, Abril, Julho, Agosto, Setembro e 13º.
- exercício de 2015: Abril, Maio, Agosto, Novembro, Dezembro e 13º.
- exercício de 2016: Janeiro a Julho.

Refere-se este passivo, decorrente de gestão da dívida, derivado de processo, que poderá determinar o aumento do estoque da dívida pública.

Entretanto, importa ressaltar que a ação judicial, se encontra sendo discutida, sem definição do seu recolhimento à Secretaria da Receita Federal.

Se ao seu final for considerada procedente a quitação, a ação proposta pela Prefeitura do Município de Araraquara, será de parcelamento do montante, junto à Receita Federal, pelo prazo de 60 meses.

No presente anexo, estamos considerando a quitação de 12 parcelas no exercício de 2019, que resultaria no montante de R\$ 13.948.826,21 (treze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos) do valor principal da dívida, o qual será corrigido na forma da legislação aplicável no momento da efetivação do parcelamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

2) Não recolhimento de parte do PASEP – Prefeitura do Município de Araraquara, no montante de R\$ 14.888.475,57 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente as competências:

- abril de 2013 a dezembro de 2016.

Refere-se este passivo, decorrente de gestão da dívida, derivado do não pagamento em sua totalidade da contribuição, o qual determinará o aumento do estoque da dívida pública.

A ação a ser proposta pela Prefeitura do Município de Araraquara, para quitação da dívida, será de parcelamento do montante, junto à Receita Federal, pelo prazo de 60 meses.

No presente anexo, estamos considerando a quitação de 12 parcelas no exercício de 2019, que resultaria no montante de R\$ 2.977.695,11 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e onze centavos), do valor principal da dívida, o qual será corrigido na forma da legislação aplicável no momento da efetivação do parcelamento.

3) Não recolhimento de contribuições previdenciárias – CTA-Companhia Troleibus Araraquara, no montante de R\$ 22.452.559,64 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente:

- INSS cota patronal – competências:

- exercício de 2003: junho a dezembro;
- exercício de 2004: janeiro a dezembro;
- exercício de 2005: janeiro a novembro;
- exercício de 2008: dezembro;
- exercício de 2009: janeiro a dezembro;
- exercício de 2010: janeiro a dezembro;
- exercício de 2011: janeiro a julho, setembro a dezembro e 13º salário;
- exercício de 2012: agosto a dezembro e 13º salário;
- exercício de 2013: janeiro a outubro e outubro;
- exercício de 2014: janeiro a dezembro;
- exercício de 2015: janeiro a dezembro;
- exercício de 2016: fevereiro a julho.

- INSS cota empregado – competências:

- exercício de 2014: fevereiro a dezembro;
- exercício de 2015: janeiro a dezembro
- exercício de 2016: fevereiro a julho.

- FGTS – competências:

- exercício de 2016: junho.

- Contribuição Previdenciária – competências:

- exercício de 2013: dezembro;
- exercício de 2014: janeiro a dezembro;
- exercício de 2015: janeiro a dezembro;
- exercício de 2016: janeiro a maio.

Refere-se este passivo, decorrente de gestão da dívida, derivado do não pagamento em sua totalidade das contribuições, o qual determinará o aumento do estoque da dívida pública.

A ação a ser proposta pela Prefeitura do Município de Araraquara, para quitação da dívida, será de parcelamento do montante, junto à Receita Federal, pelo prazo de 60 meses.

No presente anexo, estamos considerando a quitação de 12 parcelas no exercício de 2019, que resultaria no montante de R\$ 4.490.511,93 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e onze reais e noventa e três centavos), do valor principal da dívida, o qual será corrigido na forma da legislação aplicável no momento da efetivação do parcelamento.